

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO JARDIM RESIDENCIAL CASTANHEIRA**, conforme artigo 14°. do seu Estatuto Social, convoca seus associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de junho de 2015 no Residencial Jardim Castanheira, localizado na Rua Lituânia 870, Jardim Pagliato, Sorocaba (SP), às 19:30 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Autuação da Associação pela Polícia Ambiental. Definição de medidas para defesa da Associação;
- 2. Aprovação e encaminhamento da proposta da Paula Santos / CPF para regularização da Portaria;
- 3. Apresentação de projeto alternativo para equipamentos da Área de Lazer;
- 4. Aprovação de projeto atual ou alternativo para a área de lazer;
- 5. Aprovação da taxa extraordinária;
- 6. Iluminação Pública;
- 7. Problemas relacionados ao trânsito e posse de animais nos limites do loteamento;
- 8. Calçamento do loteamento;
- 9. Referendar a indicação do Sr. José dos Santos para o cargo de Diretor Administrativo em razão da vacância do cargo por renúncia do seu titular;
- 10. Envio via e-mail do boleto mensal da Associação.

<u>Artigo 10</u> – As Assembleias Gerais são órgãos soberanos da Associação, sendo constituídas por todos os seus integrantes, no gozo de seus direitos civis e associativos e **quites com suas obrigações estatutárias e pecuniárias.** 

<u>Artigo 17</u> - Nas deliberações das Assembléias Gerais os **votos serão proporcionais à quantidade de lotes**, sendo um voto para cada lote.

Parágrafo 1º - É vedado o direito de voto nas Assembleias Gerais aos associados em débito com suas obrigações para com a Associação;

Parágrafo 2º - É permitido o voto por procuração nas Assembleias, O procurador, entretanto, somente poderá representar um proprietário, tendo, contudo, direito ao mesmo número de votos do mesmo, conforme caput.

Parágrafo 3º - Somente poderão votar e ser votados os associados regularmente inscritos na associação, até 48 (quarenta e oito horas) antes da realização da respectiva Assembleia Geral.

Sorocaba, 16 de junho de 2015.

Maria Cecilia de F. N \$akamoto Presidente do Conselho Fiscal